



Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 507, DE 6 DE SETEMBRO DE 1.961

R
141a
142
4

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas - por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito de Cr.\$ 8.884.406,70 (OITO MILHÕES, - OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SEIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

102/8-00-3 -- Material de Consumo		
Para compra de impressos, materiais de escritório, etc.....	Cr.\$	20.000,00
102/8-00-4 -- Despesas Diversas		
Para outras despesas.....	Cr.\$	80.000,00
105/8-02-4 -- Despesas Diversas		
Viagens, estadia e condução.....	Cr.\$	200.000,00
107/8-09-4 -- Despesas Diversas		
I-Para publicações e publicidade...	Cr.\$	100.000,00
III-Para café, açúcar, refrescos etc.	Cr.\$	20.000,00
IV-Para pagamento de telefones.....	Cr.\$	30.000,00
108/8-89-1 -- Pessoal Variável		
Mensalistas e Diaristas.....	Cr.\$	95.000,00
109/8-07-2 -- Material Permanente		
Para compra de máquinas.....	Cr.\$	105.000,00
109/8-07-3 -- Material de Consumo		
I-Para impressos, materiais de escritório e outros.....	Cr.\$	200.000,00
110/8-13-0 -- Pessoal Fixo		
Vencimentos de 3 Fiscais de Renda..	Cr.\$	20.736,00
Adicional por tempo de serviço.....	Cr.\$	1.733,60
Salário-família.....	Cr.\$	9.000,00
202/8-89-1 -- Pessoal Variável		
Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	138.300,00
203/8-89-0 -- Pessoal Fixo		
Vencimentos do Zelador.....	Cr.\$	6.912,00
Adicional por tempo de serviço.....	Cr.\$	345,60
203/8-89-1 -- Pessoal Variável		
Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	50.000,00

BIRIGUI

203/8-89-3	-- Material de Consumo Para compra de lenha, desinfetantes, gasolina, óleo, etc.....	Cr.\$	25.000,00
204/8-89-1	-- Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	272.000,00
205/8-85-1	-- Pessoal Variável Mensalistas e Diaristas.....	Cr.\$	1.346.000,00
205/8-85-3	-- Material de Consumo Para compra de ferramentas, gasoli- na, pneus e outros.....	Cr.\$	800.000,00
207/8-63-1	-- Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	35.000,00
207/8-63-3	-- Material de Consumo I-Para compra de materiais para tratamento d'água.....	Cr.\$	200.000,00
209/8-63-1	-- Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	120.000,00
212/8-81-1	-- Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	760.000,00
212/8-81-3	-- Material de Consumo Para compra de ferramentas, gasoli- na, pneus, etc.....	Cr.\$	1.200.000,00
212/8-81-4	-- Despesas Diversas Para outras despesas.....	Cr.\$	160.000,00
213/8-82-1	-- Pessoal Variável Diaristas e Mensalistas.....	Cr.\$	500.000,00
213/8-82-3	-- Material de Consumo Para compra de ferramentas, gasoli- na, pneus, etc.....	Cr.\$	1.100.000,00
215/8-87-2	-- Material Permanente Para conclusão do Almoxarifado.....	Cr.\$	331.667,50
303/8-34-4	-- Despesas Diversas XII-Para aluguéis de prédios escola res.....	Cr.\$	24.800,00
	XIV-Para manutenção do Parque Infan- til.....	Cr.\$	85.000,00
305/8-28-4	-- Despesas Diversas I-Contribuição para manutenção do Tiro de Guerra 12, local.....	Cr.\$	50.000,00
	III-Vencimentos do Secretário da Jun- ta de Alistamento Militar.....	Cr.\$	12.672,00
	VI-Auxílio ao Cartório Eleitoral pa- ra pagamento de um funcionário...	Cr.\$	36.720,00
	XI-Auxílio à Comissão dos Festejos- do Cinquentenário de Birigui.....	Cr.\$	200.000,00
307/8-29-4	-- Despesas Diversas I-Auxílio à Maternidade, Infância e Indigência.....	Cr.\$	50.000,00
	VIII-Contribuição ao Posto de Pueri- cultura.....	Cr.\$	20.000,00
602/8-95-4	-- Pensões Diversas I-à Maria D'Agosta Azevedo.....	Cr.\$	3.520,00
803/8-94-4	-- Despesas Diversas I-Para pagamento de seguro contra a cidentes.....	Cr.\$	125.000,00



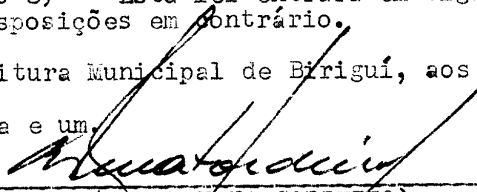
Prefeitura Municipal de Birigui

804/8-99-4 -- Despesas Diversas
Para pagamento de despesas imprevis
tas..... Cr.\$ 350.000,00

ARTIGO 2º -- Para a cobertura do presente crédito fi-
ca o Poder Executivo autorizado a efetuar as operações de crédito que se
tornarem necessárias, bem como a utilizar o excesso de arrecadação previsto
para o exercício em curso.


ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de setembro
de mil novecentos e sessenta e um.



(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Pre
feitura, aos seis de setembro de mil novecentos e sessenta e um, e por Edi-
tal, afixado no local de costume.



(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura